

ATA DA 762ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Sexagésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo, e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.717849/2017-18 Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A. - MGO

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 138/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela Declaração de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas descritas na minuta de Resolução, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de duplicação do subtrecho localizado entre o km 227+000m e o km 274+000m, na rodovia BR-050/GO, no Município de Campo Alegre de Goiás/GO.

2. Processo nº 50500.823547/2018-51 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

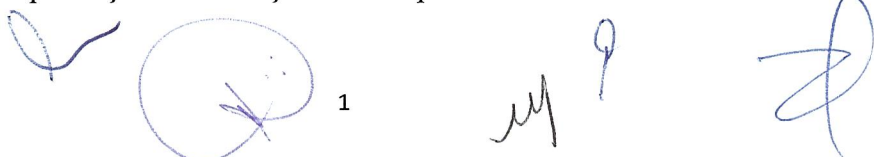
Decisão: Conforme Voto DEB – 139/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 087 da empresa Viação Garcia Ltda., para a inclusão de mercado.

3. Processo nº 50500.996701/2018-11 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 140/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a empresa Belavia Transportes e Turismo Ltda e outras, relacionadas no anexo da Resolução a ser publicada, para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e



1

internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.

4. Processo nº 50500.380432/2016-04 Interessado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 141/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 026 da empresa Auto Viação Progresso S.A., para a inclusão de mercado.

5. Processo nº 50500.588030/2018-18 Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA – EMTRAM

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 143/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 125 da empresa de Transportes Macaubense Ltda. - EMTRAM, para a implantação de mercado.

6. Processo nº 50500.747177/2018-48 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 127/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 096 da empresa Unesul de Transportes Ltda., para a supressão de linha.

7. Processo nº 50505.094561/2017-13 Interessado: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 128/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela Declaração de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, afetação ou instituição de servidão administrativa para fins rodoviários, em favor da União, as terras e/ou benfeitorias necessárias à execução das obras de implantação de trevo em desnível no km 236+700m, da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ.

8. Processos nºs 50500.341187/2017-92 e 50500.493434/2017-35

Interessado: SUEXE - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Assunto: Procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública – DUP referente aos projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas pela ANTT

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 129/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 013/2017 e a minuta de Resolução que estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública – DUP referente aos projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas pela ANTT.

9. Processo nº 50500.981672/2018-84 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 130/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da presente Deliberação no Diário Oficial da União.

10. Processo nº 50500.040807/2018-50 Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 131/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 082 da empresa Guerino Seiscentos Transportes S/A, para a inclusão de mercado.

11. Processo nº 50500.897818/2018-12 Interessado: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

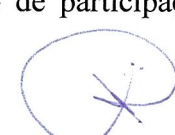
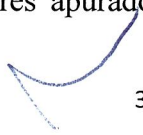
Decisão: Conforme Voto DSL - 132/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 014 da empresa Auto Viação Goianésia Ltda., para a supressão de linha.

12. Processo nº 50500.048877/2011-80 Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. – FTC

Assunto: Processo Administrativo – Recurso

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 007/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de recurso interposto pela Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, e no mérito, conceda-lhe provimento parcial, determinando a cobrança dos valores apurados, devidos a título de participação do poder



concedente nas atividades geradoras de receitas alternativas, conforme disposto na Cláusula 1ª, §§ 2º e 3º do Contrato de Concessão e deverá ser revogado o efeito suspensivo concedido à Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC.

13. Processo nº 50500.070859/2009-60 Interessado: EXPRESSO CAXIENSE S/A

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, o procurador da empresa Expresso Caixiense S/A, devidamente identificado, Dr. Guilherme Soares Vila Lima, inscrito na OAB/DF sob o nº 50.798, realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, sendo acolhido pelos Diretores. O Diretor Relator, Marcelo Vinaud apresentou seu voto, relatando os fatos ocorridos, os quais subsidiaram as razões de sua proposição. Em seguida, o advogado Dr. Guilherme Soares Vila Lima informou que estava satisfeito com a proposição apresentada pelo Diretor Relator. Passados à votação, o Diretor Relator manteve o entendimento do seu Voto DMV – 131/2018 que acolhido pela Diretoria Colegiada foi, por unanimidade, aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Expresso Caixiense S.A., CNPJ nº 88.617.733/0001-10, e no mérito dar-lhe provimento, determinando ainda a revogação da Resolução ANTT nº 5.513, de 01/11/2017.

14. Processo nº 50500.120586/2014-79 Interessado: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA.

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 132/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela Transporte Coletivo Brasil Ltda., e no mérito, negar-lhe provimento, para manter os termos da Resolução nº 5.516/2017, que aplicou a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de 3 anos à empresa.

15. Processo nº 50500.355825/2015-91 Interessado: NEVESTUR LTDA - ME

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 133/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar o Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 42.9166 concedido à sociedade empresária Nevestur Ltda – ME, inscrita no CNPJ 21.894.409/0001-79, por meio da Resolução ANTT nº 4.986, de 31/12/2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 04/01/2016.

16. Processo nº 50500.380398/2016-60 Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA – VIASUL

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 134/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar Licença Operacional – LOP nº 101 da empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda. - VIASUL para

revogar a autorização do mercado Guaratuba/PR - São Francisco do Sul/SC, disponibilizados na 1ª etapa conforme Deliberação nº 224, de 2016.

17. Processo nº 50500.949193/2018-73 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 135/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a empresa relacionada no anexo da Deliberação para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS dar publicidade às Licença Operacionais deferidas e autorizar o início da operação das linhas, a partir da data da publicação da Deliberação no Diário Oficial da União – DOU.

18. Processo nº 50500.185282/2014-57 Interessado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Assunto: Revogação da habilitação e cancelamento do Meio de Pagamento Eletrônico

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 137/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar, de ofício, a habilitação concedida à sociedade empresária Trivale Administração Ltda. como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, bem como cancele o seu respectivo meio eletrônico de pagamento aprovado para Resolução ANTT nº 4.593/2015.

19. Processo nº 50500.046239/2018-09 Interessado: MRS LOGÍSTICA S/A e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Assunto: 4º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 138/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido apresentado pela concessionária MRS Logística S/A de anuência para celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Administração de Contas e Outras Avenças nº 1161338.

Terminada a votação dos processos pautados, a Diretora Elisabeth Braga apresentou um processo em extrapauta, a ela distribuído mediante sorteio:



III. PROCESSO EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.816338/2018-51 Interessado: SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação Técnica para estudo de modelagem de programa de inspeção veicular em veículos cadastrados no RNTRC

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 144/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela abertura do chamamento público, com vistas a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com organização da sociedade civil, sem repasse de recurso entre as partes, para a apresentação de estudo para modelagem de um programa de inspeção técnica veicular - ITV, na frota de veículos cadastrados no RNTRC.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a Septingentésima Sexagésima Segunda Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

MÁRCIO LUÍS GALINDO

Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião